

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Mendonça, Fernanda Perez
Jorge, Franceli Couto

**"Aborto não. Assassinato!" : análise do discurso
no Instagram sobre o caso da menina de 11 anos
estuprada**

<http://hdl.handle.net/11067/7069>
<https://doi.org/10.34628/tptv-5967>

Metadados

Data de Publicação	2023
Tipo	bookPart

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T10:26:47Z com
informação proveniente do Repositório

21.

“Aborto não. Assassinato!”: análise do discurso no Instagram sobre o caso da menina de 11 anos estuprada

“No abortion. Murder!”: analysis of the discourse on Instagram about the case of the raped 11-year-old girl

FERNANDA PEREZ MENDONÇA

Doutoranda em Letras. Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – Brasil.
fernandamendonca.jornalismo@gmail.com

FRANCELI COUTO JORGE

Mestrado em Comunicação e Indústria Criativa. Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – Brasil. francelicouto@gmail.com

<https://doi.org/10.34628/tptv-5967>

Resumo: Este trabalho investiga a repercussão do caso da menina de 11 anos, que ficou grávida após ser estuprada e foi mantida pela Justiça de Santa Catarina em um abrigo para evitar um aborto previsto por lei no Brasil. O nosso objetivo foi analisar como se deu o funcionamento discursivo, no Instagram, acerca do estupro e do aborto, a partir dos comentários de duas publicações feitas nos perfis da Jovem Pan e do Portal Catarinas, que divulgaram o fato, e se filiam aos discursos da direita e da esquerda política. A interpretação dos dados seguiu os procedimentos teórico-metodológicos da Análise do Discurso Materialista (AD). Destacou-se nos discursos marcas da cultura do estupro, negação do discurso jurídico e tentativa de descredibilização do jornalismo; concluiu-se que a maioria dos comentaristas colocam em funcionamento um discurso alinhado à ideologia de direita, com atravessamento de formações discursivas religiosas.

Palavras-chave: estupro; aborto; discurso; Instagram.

Abstract: *This work investigates the repercussion of the case of the 11-year-old girl, who became pregnant after being raped and was kept by the Justice of Santa Catarina in a shelter to avoid an abortion provided by law in Brazil. Our objective was to analyze how the discursive functioning took place, on Instagram, about rape and abortion, based on the comments in two publications made on the profiles of Jovem Pan and Portal Catarinas, which publicized the fact, and are affiliated to the discourses of the political right and left. Data interpretation followed the theoretical-methodological procedures of Materialist Discourse Analysis (DA). It stood out in the discourse marks of the culture of rape, denial of the legal Discourse Analysis discourse and attempt to discredit journalism, it was concluded that most commentators put into operation a discourse aligned with the right-wing ideology, with crossing of religious discursive formations.*

Keywords: *rape; abortion; discourse; Instagram.*

Introdução

Neste trabalho, investigamos a repercussão do estupro de uma menina de 11 anos, que, em decorrência da agressão, ficou grávida. O fato aconteceu no estado de Santa Catarina e veio a público, por meio de uma matéria produzida pelo The Intercept Brasil, no dia 20 de junho de 2022, após o caso ter ido para a instância judicial, pois o procedimento de aborto foi inicialmente negado pelo hospital procurado pela família da vítima, e a Justiça catarinense determinar que a criança fosse mantida por 40 dias num abrigo para evitar que fizesse um aborto previsto na legislação brasileira.

O nosso objetivo foi analisar como se deu o funcionamento discursivo, no Instagram, acerca do estupro e do aborto a partir de duas postagens nos perfis da Jovem Pan e do Portal Catarinas, que estão alinhados respectivamente aos discursos políticos da direita e da esquerda. Destas duas publicações, realizamos uma leitura seletiva dos 50 primeiros comentários de cada e, a partir disso, selecionamos dois de cada perfil que representam os discursos predominantes. Para a etapa analítica, usamos a Análise de Discurso Materialista (AD), considerando

as condições de produção dos discursos investigados, as quais dão conta de um cenário político conservador e polarizado, em que os valores “Deus, pátria e família” estavam em alta, principalmente devido à ascensão do, à época, presidente da república, Jair Messias Bolsonaro. Além disso, também situamos este estudo no contexto de uma sociedade sexista na qual vivemos e que impõe normas às mulheres e cerceia a sua liberdade, imprimindo punições àquelas que não cumprem as regras patriarcais.

Em 2021, no Brasil, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, foram registrados um total de 66.020 boletins de ocorrência de estupro e estupro de vulnerável; 64 % da população conhece uma mulher ou menina que já foi vítima de estupro (Agência Patrícia Galvão, 2022). Já o número de abortos autorizados por lei, permitidos no Brasil em casos de gravidez decorrente de estupro; risco à vida da gestante; e anencefalia, foi de 1.823, entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2022, e até junho do mesmo ano, 642 meninas de dez a catorze anos foram internadas no Sistema Único de Saúde (SUS) para fazer o procedimento, conforme informações publicadas pelo G1 (2022). A maioria dessas crianças é preta, parda e vive na região Nordeste. Ainda de acordo com levantamento do Serviço de Aborto Legal no Brasil, no período de 2013 a 2015, mais de 90 % dos procedimentos legais no país foram feitos em vítimas de estupro. Em 2019, a cada 100 internações por aborto, 99 foram por aborto espontâneo e tipos indeterminados (Bomfim et al., 2021), que dá uma pista do número de procedimentos clandestinos que são feitos diariamente e que coloca a vida das meninas e mulheres em risco por falta de políticas públicas que tratem o tema como problema de saúde pública.

Portanto, entre as justificativas para a realização deste trabalho estão o alto índice de violência sexual contra a mulher; o cenário de exposição da cultura do estupro; a oportunidade para conhecer a opinião e o conhecimento das pessoas sobre estupro e aborto num cenário de polarização política; e o ambiente favorável para analisar como se comportam as audiências de veículos com direcionamentos políticos opostos no Instagram, uma das redes sociais mais relevantes do mundo e a terceira mais usada no Brasil, com 122 milhões de usuários (Resultados Digitais & We Are Social Hootsuite, 2022), em que há, como em outras redes, uma circulação expressiva de desinformação, que contribui para o acirramento de

posicionamentos políticos nos espaços online, principalmente, contra as minorias, que sofrem com ataques violentos.

A cultura do estupro e a negação do discurso jurídico no Instagram

Nas redes sociais, como o Instagram, existem disputas discursivas e relações de poder, como as de gênero, onde encontramos discursos misóginos, que são frutos da cultura machista na qual vivemos e que se reflete nos altos índices de violência contra a mulher. Pelo fato de o discurso ser mediado, percebemos que muitas pessoas usam as plataformas para proferir comentários ofensivos e de julgamento, que corroboram com uma das facetas da sociedade patriarcal: a cultura do estupro, que é parte de um comportamento aprendido socialmente num ambiente em que as ações e processos sociais naturalizam e validam a violência contra a mulher. Assim, a cultura do estupro tem sua base na culpabilização e no descrédito das vítimas de violência sexual, construído por meio de uma narrativa que tenta desacreditar a vítima e justificar as agressões pelo seu comportamento, roupas, horário em que estava na rua, fotos em redes sociais, locais que frequenta, ‘impulsos naturais’ e ‘necessidades biológicas’ dos homens, chegando ao ponto do criminoso ser apenas alguém que agiu ao ser provocado. Para a ONU Mulheres, o termo cultura do estupro deve ser utilizado “[...] para abordar as formas como a sociedade culpa as vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens” (2016, online).

De acordo com Segato (2003), o estupro é um crime de ordem do campo do poder, e não do desejo sexual, já que essa violência sexual é uma forma de poder, de afirmação da masculinidade diante dos seus pares, de resguardo masculino por insegurança de ser acusado de “não ser homem” pelos demais. Segato ainda questiona a forma como são mostrados os crimes sexuais pela mídia, considerando a representação do agressor como ambígua, pois apesar de o exibir como um ‘monstro’, também o mostra como alguém que agiu exatamente como queria, atribuindo-lhe uma potência e criando um efeito mimético na sociedade. Enquanto Souza (2017) compreende que a palavra cultura na expressão “cultura do estupro” explicita que as práticas sociais ocorrem de forma sistemática, colocando as ações e os discursos misóginos como uma atividade humana. Isso ocorre, por exemplo, quando há a afirmação de que a relação sexual foi consensual, embora, perante a lei, uma criança de 11 anos não tenha idade suficiente para consentir ou não o ato. Conforme o Código Penal Brasileiro, artigo 217, é estupro de vulnerável

“conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos”, independentemente do contexto.

Nessa imbricação entre cultura do estupro e desconhecimento jurídico, destacam-se, nas mídias sociais, discursos que buscam culpabilizar as vítimas de estupro, silenciá-las ou ainda negar o discurso jurídico, especialmente, em casos como o que estamos analisando, que envolvem estupro e aborto previsto em lei. A partir da negação do discurso jurídico - que abordamos em mais detalhes na seção analítica - observamos também uma tentativa de descredibilizar o jornalismo, acusando-o de produzir *fake news*. Para compreendermos na prática o funcionamento de tais discursos, apresentamos, a seguir, nosso percurso metodológico, bem como, os *posts* e comentários selecionados para análise nesta pesquisa.

Percurso metodológico: da seleção do *corpus* à Análise do Discurso

Para este trabalho, selecionamos dois perfis no Instagram que se caracterizam por filiações político-partidárias opostas, a fim de compreender se as audiências desses veículos de comunicação produzem sentidos diferentes entre si. Para isso, optamos por verificar os *posts* sobre o caso em questão publicados pelo Portal Catarinas e pela Jovem Pan. Para a busca das publicações, usamos o CrowdTangle - ferramenta de pesquisa própria da plataforma -, com as palavras-chave: “estupro” e “aborto”, no período de 19 de junho de 2022 a 6 de julho de 2022, resultando em 11 *posts*. Destes, escolhemos uma postagem de cada perfil, observando aquelas que possuem o número de comentários mais próximos, sendo a do Portal Catarinas com 2.900 e a da Jovem Pan com 2.200. O conteúdo da publicação do Portal Catarinas foi produzido em parceria com o The Intercept Brasil, uma agência de notícias vinculada ao *First Look Institute*.

A partir disso, selecionamos os 50 primeiros comentários de cada publicação, realizando uma leitura seletiva para verificar a presença de padrões sociais e discursivos. Identificamos essas ocorrências e elegemos dois comentários de cada perfil que representam o comportamento social e o padrão discursivo da audiência desses veículos de comunicação. Optamos pela Análise do Discurso Materialista (AD), cunhada por Pêcheux, em 1969, para compreender os efeitos de sentido e seus funcionamentos. Cabe destacar que em AD cada material de análise exige diferentes conceitos e, também, pode variar de acordo com os procedimentos e o problema de pesquisa adotados pelo analista. Ademais, a AD fundamenta-se em três pilares: a Psicanálise, a Linguística e o Marxismo (Orlandi, 2020), por isso,

a importância de compreender as noções de sujeito e de linguagem, bem como, de história. Ressaltamos que, para a AD, o sujeito só existe a partir da relação entre história e ideologia, o que torna fundamental para a análise identificar as condições de produção dos discursos em questão.

Condições de produção

As condições de produção do discurso são relevantes para compreendermos em que situação os discursos foram produzidos, assim como, quem são os sujeitos que os proferiram, considerando que esses sujeitos são atravessados pela história e pela ideologia. Segundo Orlandi (2020, p. 28-29), nas condições de produção de sentido estrito lidamos com o contexto imediato, já as condições em sentido amplo “incluem o contexto sócio-histórico, ideológico”. No caso dos discursos aqui analisados, consideramos, como condições de produção estritas, os perfis no Instagram dos veículos de comunicação em análise.

O primeiro post é uma produção do The Intercept Brasil, divulgado pelo Portal Catarinas no dia 21 de junho, com o título “Desembargadora autoriza saída de abrigo de criança de 11 anos grávida após estupro”. Em seu site, The Intercept Brasil denomina-se como “uma premiada agência de notícias dedicada à responsabilização dos poderosos por meio de um jornalismo destemido e combativo”. Já o Portal Catarinas - com postura e discursos filiados à esquerda política - afirma, em seu site, “que conta com uma equipe que desenvolve jornalismo profissional e se destaca na cena nacional, cobrindo o território catarinense, mas também as pautas que mais se conectam à agenda política feminista e de direitos fundamentais e humanos brasileira”. O perfil do The Intercept Brasil possui 1,3 milhões de seguidores e o Portal Catarinas possui 59,7 mil seguidores, ambos no Instagram.

Imagem 1 – Post do The Intercept Brasil



Fonte: Portal Catarinas (2022)

O segundo *post* escolhido para este trabalho foi feito pela Jovem Pan News, em seu perfil no Instagram, no dia 22 de junho. O título escolhido para a notícia foi “MPF solicita que hospital realize aborto em criança de 11 anos estuprada”. Em sua biografia, a Jovem Pan News denomina-se como “a rádio que virou TV” e possui programação jornalística, de entretenimento e transmissões esportivas, ligada ao Grupo Jovem Pan. Durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, a emissora mostrou-se alinhada aos interesses do atual governo, evidenciando uma filiação à direita política. O perfil possui 2,6 milhões de seguidores no Instagram.

Imagem 2 – Post da Jovem Pan News



Fonte: Jovem Pan News (2022)

Quanto ao contexto sócio-histórico, ideológico, que nos dá pistas sobre as condições de produção amplas, precisamos considerar o cenário de polarização política, especialmente nas mídias sociais, mas, também, a presença de um governo de direita liderado pelo presidente Jair Bolsonaro que, frequentemente, ataca as mulheres - muitas jornalistas, buscando descredibilizar a sua imagem e sua palavra/trabalho perante a sociedade –, além disso, o fato ocorreu em um estado brasileiro em que o presidente possui um número elevado de apoiadores e de eleitores, o que evidencia um alinhamento com suas manifestações sejam de conduta ou discursivas. Ademais, vivemos um momento histórico com altos índices de violência doméstica e de feminicídios, ao mesmo tempo em que valores como “Deus, pátria e família” são evidenciados e funcionam como um “verniz” para os “cidadãos de bem”, muitas vezes, os mesmos que cometem crimes, mas que afirmam estar protegendo a família ou a vida da “criança” (feto), como nos casos de aborto consequência de estupro.

Interpretação do corpus

No Portal Catarinas, a maioria dos comentários busca desacreditar a notícia, denominando-a como *fake news*, por isso, selecionamos duas sequências discursivas (SD) para análise: SD1 - “*Como não houve o estupro queria ver a mídia como vocês @theinterceptbrasil se retratarem por disseminar notícias falsas*” e SD2 “*@theinterceptbrasil já passou da hora de se retratar desta fake news e se vocês não o fizerem imediatamente estarão certificando que não merecem ser ouvidos em absolutamente nada*”. Nas duas SDs percebemos o uso do advérbio de negação “não” corroborando a hipótese da negação do discurso jurídico, pois, em SD1, o comentarista diz “não houve estupro”, mesmo que o Código Penal Brasileiro expresse que conjunção carnal com menor de 14 anos é crime. O verbo retratar, nas duas SDs, também coloca em funcionamento um discurso de desacreditização do jornalismo, assim como, a presença das expressões “notícias falsas” e “*fake news*”. Na SD2, a expressão “não merecem ser ouvidos” também funciona com efeito de silenciamento deste veículo que, segundo o comentarista, não tem credibilidade para passar a informação. Nesses dois comentários, percebemos uma imbricação entre o desconhecimento legal – aqui funcionando como a negação do discurso jurídico - e a cultura do estupro (Griffin, 1971).

No perfil da Jovem Pan News, os comentários associam o aborto a crime, recorrendo diversas vezes à palavra assassinato, como nas sequências discursivas que selecionamos: “*A criança que está no ventre também tem direito à VIDA. Isso chama-se ASSASSINATO! “PARABÉNS” aos envolvidos!!!!*” (SD3) e “*Aborto não. Assassinato*” (SD4). Em ambos os comentários identificamos um funcionamento discursivo que associa o aborto legal ao assassinato.

Além disso, na SD3 percebemos a tentativa de humanização do feto ao chamá-lo de criança, bem como o atravessamento do discurso religioso no uso da expressão “direito à VIDA”, bastante frequente no discurso católico, o qual afirma que somente Deus dá a vida e somente ele pode tirar. Nesta SD também é possível observar o uso da ironia – que é outra marca discursiva bastante comum nos discursos do presidente Bolsonaro –, assim como uso de recursos próprios da internet para destacar o texto, como as letras maiúsculas representando o grito. Na SD4, novamente aparece o uso do advérbio “não”, negando o direito legal ao aborto e associando esta prática a um crime, ou seja, há uma inversão no

funcionamento desses discursos, com a negação do discurso jurídico e a presença da cultura do estupro, quando a culpa é atribuída à vítima, desacreditando-a por meio de uma narrativa que justifica o crime pelo seu comportamento ou por suas decisões, mesmo quando não há capacidade para isso, seja por sua idade - como ocorre com este caso - ou por falta de consciência, em situações em que a vítima é dopada, por exemplo.

Considerações finais

Nossa intenção com esta pesquisa foi compreender o funcionamento discursivo das audiências de veículos de comunicação reconhecidamente identificados por se alinharem à direita e à esquerda política brasileira, no entanto, precisamos delimitar nosso *corpus* a quatro sequências discursivas, o que nos permitiu trabalhar a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da AD.

Embora com perfis e filiações político-partidárias diferentes, percebemos que em ambos os *posts* os comentários foram de ataque. No entanto, no Portal Catarinas, os discursos colocaram em funcionamento efeitos de sentido de negação do discurso jurídico, reforçando a cultura do estupro, e de descredibilização do jornalismo. No perfil da Jovem Pan News, as SDs também apresentaram um funcionamento de negação do discurso jurídico, porém com atravessamento do discurso religioso. Em ambos os casos, os comentaristas demonstram alinhamento às formações discursivas de direita.

Percebemos, ainda, que a agressão sexual está inserida em um ambiente cultural que naturaliza o estupro e condena o direito ao aborto nos casos previstos em lei. Essa discussão e, principalmente, esse julgamento são amplificados nas plataformas de mídias sociais. Mesmo que o conteúdo produzido pelos veículos de comunicação busque informar e apresentar todos os esclarecimentos jurídicos, notamos que tais fatos são ignorados e substituídos por opiniões pessoais, formadas a partir das próprias percepções e crenças dos comentaristas, reverberando nos grupos que pensam da mesma forma e sendo atacados por aqueles que pensam diferente.

Referências

- Agência Patrícia Galvão. A cada 10 brasileiros, 6 conhecem uma menina ou mulher vítima de estupro no país. Consultado em dezembro de 2022. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/a-cada-10-brasileiros-6-conhecem-uma-menina-ou-mulher-vitima-de-estupro-no-pais/>.
- Anuário Brasileiro da Segurança Pública 2022. (2022). Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Consultado em setembro de 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/11-anuario-2022-uma-decada-e-m-ais-de-meio-milhao-de-vitimas-de-violencia-sexual.pdf>.
- Bomfim, V. V. B. da S.; et al..(2021). Mortalidade por aborto no Brasil: Perfil e evolução de 2000 a 2020. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 7, p. 1-8.
- Brasil. Código penal (2009). Consultado em agosto de 2022. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm.
- Crowd Team. (2020). CrowdTangle. Consultado em agosto de 2022. Disponível em: <https://apps.crowdtangle.com/search/>.
- Farias, V.; Figueiredo, P. 4 em cada 10 abortos legais no Brasil são feitos fora da cidade onde a mulher mora; pacientes percorreram mais de 1 mil km. *G1*. Consultado em dezembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/09/4-em-cada-10-abortos-legais-no-brasilsao-feitos-fora-da-cidade-onde-a-mulher-mora-pacientes-percorreram-mais-de-1-mil-km.ghl>.
- Griffin. S. (1971). Rape: The all-American crime. *Revista Ramparts*, Exeter, v. 10, p. 26-35.
- Jovem Pan [@jovempannews]. (2022, 22 de junho). MPF solicita que hospital realize aborto em criança de 11 anos estuprada. [Fotografia]. Instagram. <https://www.instagram.com/p/CfH1s-5MERF/>.
- Nossa História.(n.d.). Portal Catarinas. Consultado em setembro de 2022. <https://catarinas.info/nossa-historia/>
- Orlandi, E. P. (2020). *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 13. ed. Campinas: Pontes Editores.
- Pêcheux, M. (2014). *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução Eni Por que falamos de cultura do estupro?.(2016, 31 de maio). ONU Mulheres. Consultado em novembro de 2020. <https://brasil.un.org/pt-br/73204-por-que-falamos-de-cultura-do-estupro>.

- PORTAL CATARINAS [@portalcatarinas]. (2022, 21 de junho). Desembargadora autoriza saída de abrigo de criança de 11 anos grávida após estupro. [Fotografia].
- Relatório de Visão Geral Global Digital 2022. (2022). Resultados Digitais e We Are Social Hootsuite. Consultado em setembro de 2022. www.hootsuite.com/pt/recursos/digital-trends.
- Segato, R. (2003). *Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes/ Prometeo 3010.
- Sobre e Contatos.(n.d). The Intercept Brasil. Consultado em dezembro de 2022. <https://theintercept.com/brasil/staff/>.
- Souza, R. de F.. (2017). Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. *Revista Estudos Feministas*. [online]. vol.25, n.1, p. 9-29.